TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

APOSTILA

APOSTILA Nº 1 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-TSE Nº 23/2017

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO**, promove a **APOSTILA Nº 1 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-TSE Nº 23/2017**, firmado com o **ESTADO DO PARANÁ, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, de acordo com a Lei nº 7.444/85 e as Resoluções-TSE nº 23.061/2009, nº 21.538/2003 e nº 23.490/2016, artigos 29, 30 e 31, e na Lei nº 8.666/93, no que couber, de acordo com o Procedimento SEI nº 2017.00.000002998-8, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila a alteração da redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 23/2017, dando ao dispositivo a seguinte redação:

> **Parágrafo Primeiro -** Ficam designados como gestores pelo **TSE** o(a) Assessor(a)-Chefe da Assessoria de Gestão de Identificação, da Secretaria Geral da Presidência do **TSE**, para tratar das questões administrativas; e o(a) Coordenador(a) de Infraestrutura do **TSE**, para tratar das questões técnicas.

Parágrafo único. Este apostilamento tem por base o pleito constante do Despacho AGI, Documento SEI nº 1265680, e a deliberação constante do Despacho GAB-SPR, Documento SEI nº 1608910, ambos no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000002998-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 23/2017, não alteradas ou substituídas por esta apostila.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Presidente do TSE

LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **20/04/2021, às 17:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1612190&crc=24AA62AC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1612190** e o código CRC **24AA62AC**.